



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 638/78

DE 25 DE MAIO DE 1978

Abre crédito especial ao vigente orçamento do Município de Acopiara, na importância de CR\$ 14.800,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

+ Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara " decretoe e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. +

ART. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município de Acopiara, o Crédito Especial na importância de CR\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), destinado a aquisição de tres (3) aparelhos de televisão, para serem instalados nas localidades de CAIXA, CACINDAS e SANTO ANTONIO, neste Município, assim classificados:

04-DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

05-COMUNICAÇÕES

22-TELECOMUNICAÇÕES

1341-TELEFONIA

04.05.22.1341-09- Aquisição e instalação de aparelhos de televisão.

4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-Investimentos

4130.00-Equipamentos e Instalações...CR\$ 14.800,00

ART. 2º) Os recursos para atendimento das despesas a que se refere o art. 1º desta Lei, decorrem da anulação parcial " da seguinte dotação:

03-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

08-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03.03 0332-DIVIDA INTERNA

03.03.08.0332-03- Amortização, Juros e Comissões decorrentes



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 638/78

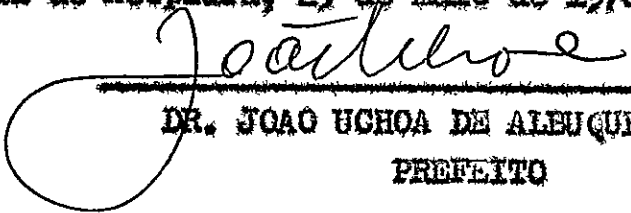
DE 25 DE MAIO DE 1978

Fls. 2

de empréstimos.

4312.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS...CR\$ 14.800,00

ART. 3º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data" de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de maio de 1978.


DR. JOAO UCHOA DE ALEUQUERQUE
PREFEITO


JOAO MARIA GURGEL HOLANDA
SECRETÁRIO